



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DO PREGÃO Nº 036/2023 – PROCESSO Nº 064/2023.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se a Pregoeira, Janaina Aparecida de Sousa, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-032/2023 de 14/09/2023, composta pelos seguintes membros: Adriano Dias Flávio, Leandro de Almeida e Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se da **Aquisição de equipamentos de informática, periféricos, impressoras e cadeiras para atender as demandas da autarquia.** Contamos com a presença do Sr. Flavio Alves da Silva – Controlador Interno e o SR. Leandro Macente – Técnico de Executivo XVI do IPREV. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pela Pregoeira, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à Equipe de Apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas: **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 37.154.313/0001-04**, neste ato representada pelo Sr. Denis Pessi, **FORT PRINT EQUIP. E SUP. DE INF. LTDA. – ME** inscrita sob **CNPJ: 22.579.314/0001-23** neste ato representado pelo Sr. Olívio Afonso Dias Franco inscrito sob o CPF: 718.607.386-72 e **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. – ME** inscrita sob **CNPJ: 46.161.570/0001-64** neste ato representada pelo Sr. Geraldo Tadeu de Lorena inscrito sob o CPF: 786.273.036-49. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP/MEI, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo, foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” de todas as empresas credenciadas, presentes na sessão pública, com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica da Pregoeira, sua Equipe de Apoio, Controlador Interno, Técnico de Executivo XVI do IPREV e representantes presentes. Na sequência, a Pregoeira determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela Equipe de Apoio, sendo as mesmas analisada pelos membros, Pregoeira, Controlador Interno e o SR. Leandro Macente – Técnico de Executivo XVI do IPREV o qual realizou a análise das propostas quanto a conformidade das especificações técnicas do edital bem como a análise dos catálogos. Da análise constatou-se que a proposta da empresa **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. – ME**, estava em desacordo com o solicitado no edital os itens 01, 02, 03 e 04, as demais propostas atenderam o edital. As propostas foram assinadas e rubricadas por todos os membros da comissão, Pregoeira, Controle interno, Técnico de Executivo XVI do IPREV e representantes presentes. As empresas credenciadas cumpriram as exigências previstas no instrumento convocatório, estando, portanto, classificadas para a fase de lances verbais. Iniciada a fase de lances verbais estes foram ofertados, bem como procedida a negociação pela Pregoeira junto às licitantes participantes presentes, sendo que a negociação restou positiva, e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa prévia de preços e mapa de apuração. Em prosseguimento, a Equipe de Apoio efetuou a abertura do envelope n.º 2 “Documentação” das empresas que ofertaram as melhores propostas, quais sejam: **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, FORT PRINT EQUIP. E SUP. DE INF. LTDA. – ME e OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. – ME.** Da análise verificou-se que as referidas empresas cumpriram as exigências do Edital, restando, portanto, habilitadas. A Pregoeira consultou às licitantes participantes presentes quanto à manifestação de interesse em interposição de recurso administrativo ao certame, oportunidade em que, não houve manifestação de interposição de recurso administrativo pelas empresas participantes do certame. Por fim, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, adjudicou **os itens 01, 02, 03, 04 e 05 à empresa ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, os itens 06 e 07 à empresa OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. – ME e o item 08 à**

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Tel.: (35) 3265-9509.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

[illegible]

Adriano Dias Flávio

Adriano Dias Flávio

Membro da Equipe de Apoio

Sous

Janaina Aparecida de Sousa

Pregoeira

Leandro Macente

Leandro Macente

Técnico de Executivo XVI do IPREV


Leandro de Almeida
Membro da Equipe de Apoio

Leandro de Almeida

Membro da Equipe de Apoio

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues

Membro da Equipe de Apoio



8





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”


Flavio Alves da Silva
Controlador Interno


ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 37.154.313/0001-04

Representante: Denis Pessi


FORT PRINT EQUIP. E SUP. DE INF. LTDA. – ME

CNPJ: 22.579.314/0001-23

Representante: Olívio Afonso Dias Franco


OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. – ME

CPF/CNPJ: 46.161.570/0001-64

Representante: Sr. Geraldo Tadeu de Lorena

 

  